Estatísticas de Violência, Casos Criminais e Cíveis Província de Manica

2025

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MANICA

Moçambique

MOÇAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MANICA

Estatísticas de Violência, Casos Criminais e Cíveis

Província de Manica

2025

Estatísticas sobre casos criminais incluindo violência doméstica e casos cíveis, Província de Manica, 2025
© 2026 Instituto Nacional de Estatística – Moçambique
Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica

PRESIDÊNCIA
Eliza Mónica Ana Magaua
Presidente

Delegação Provincial
Francisco Ngazioneque Diquissone
Delegado Provincial

FICHA TÉCNICA

Título
Estatísticas de Violência, Casos Criminais e Cíveis, Província de Manica, 2025

Editor
Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística
Av. 25 de Setembro
Edifício do Governo 4° andar
Caixa Postal 350,
Chimoio-Moçambique
Tel.: +258 25 12 50 02
E-mail: ine.manica@ine.gov.mz; ine.manica@gmail.com
Homepage www.ine.gov.mz

Direcção
Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais

Produção
Décio da Graça Adriano

Análise de Qualidade
Nelsa Mafroze
Paulo André Manhiça
Guerra Estevão Rangeiro
Daniel Canjengo
Laurindo Ibraimo
Jossefa Sibinde
Claudino Falume
Cristina Damascene

Colaboração
Jossefa Sibinde
Nelsa Mafroze
Belcida Monane
Sandra Monteiro
Paulo André Manhiça

Revisão e Controle de Qualidade
Francisco Ngazioneque Diquissone

Design e Grafismo
Salingo Chamussia
Claudino Falume

Difusão
Departamento de Planificação, Difusão e Sistema de Informação

Sinais Convencionais

-	Resultado nulo
..	Categoria não aplicável
...	Dados não disponíveis à data da públicação
0	Dado inferior a metade da unidade utilizada
*	Dado rectificado
"	Estimativa
n	Resultado não apurado
+	Mais
>	Menor

Abreviaturas, siglas e unidades de medida

Nº	Número
%	Percentagem
H	Sexo masculino
M	Sexo feminino
HM	Total dos dois sexos
Uni	Unidade
Hab	Habitantes
Km²	Quilómetro quadrado
Km	Quilómetro
m	Metro
m²	Metro quadrado
DEDS	Departamento de Estatístics Demográficas e Sociais
PRM	Polícia da República de Moçambique
N	Número de observações
ONU	Organização das Nações Unidas
INE	Instituto Nacional de Estatística
DPINE	Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística
C/	Com
DAFMVV	Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência

Arredondamentos

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas abreviaturas

ÍNDICE GERAL

Localização 8
Divisão política administrativa..... 10
1. POPULAÇÃO 11
1.1 População e densidade populacional 12
2. CASOS CRIMINAIS 14
2.1 Tendência de Casos de Violência..... 15
2.2 Casos reportados de vítimas de violência por sexo, segundo grupo de idade. Província de Manica 2025..... 15
2.3 Casos Criminais 17
2.4 Violência Doméstica 17
2.5 Casos de violência doméstica..... 17
2.5.1. Casos de violência doméstica reportados por sexo segundo tipo. 17
2.5.2. Distribuição de casos de violência doméstica reportados por grupo de idade e sexo, segundo tipo. 18
2.5.3. Casos reportados de vítimas de violência doméstica por sexo, segundo distrito. 18
2.6 Crimes Contra Liberdade Sexual 19
2.6.1. Casos de vítimas de crime contra liberdade sexual por grupo de idade, segundo tipo..... 19
2.6.2. Distribuição de casos de crimes contra liberdade sexual de crianças por sexo, segundo tipo. 20
2.6.3. Distribuição percentual de casos de crimes contra liberdade sexual de adultos por sexo, segundo tipo. 20
2.6.4. Distribuição percentual de casos de crimes contra liberdade sexual de idosos por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025..... 21
2.6.5. Casos de crimes contra liberdade sexual por grupo de idade e sexo, segundo distrito. 21
2.7 União Prematura 22
2.7.1. Casos relacionados com união prematura por sexo, segundo tipo. 22
2.7.2. Casos relacionados com união prematura por sexo, segundo distrito. 22
2.8 Outros tipos de Crimes 23
2.8.1. Outros tipos de crimes por grupo de idade e sexo, segundo distrito. 23
3. CASOS DE OUTRA NATUREZA 25
3.1 Casos Cíveis 26
3.1.1. Distribuição percentual de Casos cíveis em crianças por sexo, segundo tipo. 26
3.1.2. Distribuição percentual de Casos cíveis em adultos por sexo, segundo tipo. 27
3.2 Casos Cíveis reportados por sexo, segundo distrito. Província de Manica, 2024-2025 28
4. CASOS DE OUTRA NATUREZA 29
4.1. Casos de crianças e idosos perdidos e achados por sexo. 30

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Linhas extremas da província 8

Quadro 2: População por Distrito, Superfície e Densidade, Província de Manica, 2026 13

Quadro 3. População por grupo de idade e sexo, segundo distrito. Província de Manica, 2026..... 13

Quadro 4: Casos reportados de vítimas de violência por sexo, segundo Distritos, Província de Manica, 2024-2025 16

Quadro 5: Casos reportados de vítimas de violência por grupo de idade e sexo segundo Distrito. Província de Manica, 2025 16

Quadro 6: Casos de violência doméstica reportado por sexo segundo grupo de idade. Província de Manica 2024-2025 17

Quadro 7: casos de violência doméstica reportada por sexo segundo tipo. Província de Manica 2024 -2025..... 18

Quadro 8: Distribuição percentual de casos de violência doméstica reportados por grupo de idade e sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2025 18

Quadro 9: Casos reportados de vítimas de violência doméstica por sexo, segundo distrito 2024-2025 19

Quadro 10: Casos de vítimas de crime contra liberdade sexual por grupos de idade, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025 19

Quadro 11: Distribuição percentual de casos de crime contra liberdade sexual de crianças (0-17) por sexo, segundo tipo. Provincia de Manica, 2024-2025..... 20

Quadro 12: Distribuição percentual de casos de crimes contra liberdade sexual de adultos (18-59) por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025..... 20

Quadro 13: Distribuição percentual de casos de crime contra liberdade sexual de idosos por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025 21

Quadro 14: Casos de crime contra liberdade sexual por grupo de idade e sexo, segundo distrito. Província de Manica, 2025 21

Quadro 15: Casos relacionados com união prematura por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024- 2025 .. 22

Quadro 16: Casos relacionados com união prematura por sexo, segundo Distrito. Província de Manica,2024-2025 .. 22

Quadro 17: Outros tipos de Crimes, 2024-2025 23

Quadro 18: Outros tipos de crimes por grupo de idade e sexo, segundo distrito 24

Quadro 19: Casos cíveis, segundo grupo de idade e tipo. Província de Manica, 2024-2025..... 26

Quadro 20: Distribuição percentual de Casos cíveis em crianças por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024 -2025 27

Quadro 21: Distribuição percentual de casos Cíveis em adultos por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025 27

Quadro 22: Casos cíveis reportados por sexo, segundo distrito. Província de Manica 2024-2025..... 28

Quadro 23: Casos de crianças e idosos perdidos e achados por sexo, segundo Distrito Província de Manica, 2024-2025 30

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: População recenseada segundo sexo. Província de Manica, 1980–2026..... 12

Gráfico 2: Proporção de vítimas de violência reportados por sexo em cada 10 mil habitantes. Província de Manica, 2024-2025..... 15

Gráfico 3: casos reportados de vítimas por sexo, segundo grupos de idade. Província de Manica 2025 15

Gráfico 4: Casos criminais reportados segundo sexo. Província de Manica, 2024-2025..... 17

Introdução

A violência sendo uma forma de comportamento que envolve o uso intencional da força física, ela também pode estar envolvida em vários campos (doméstica, física, grave-moral, patrimonial, psicológica, física-simples e social), ela rompe o quadro constitucional dos direitos da mulher e da criança (lei 29/2009 de 29 de Setembro, lei sobre violência doméstica contra as mulheres).

A província de Manica não fica isenta dessa violação dos direitos humanos. E sendo considerada crime contra pessoa e que é cada vez mais participado as autoridades policiais através da participação do Atendimento a Família e Menores Vítimas de Violência.

Nos dias de hoje, temas ligados ao estudo da violência tem sido debatidos por vários cientistas sociais quer em fóruns mundiais, continentais e nacionais, quer entre os planificadores públicos e privados, e em certos grupos da sociedade civil, assim como da população em geral.

É no contexto de fortalecer o debate, que a Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística de Manica lança esta publicação com informação sobre a violência na Província de Manica do ano de 2025.

A presente publicação está subdivida em quatro (4) capítulos: o primeiro capítulo (1) fala sobre a população da província de Manica e sua evolução, o segundo (2) capítulo fala sobre tendência casos de violência criminal incluindo à doméstica por grupos etários e sexo (Crianças de 0-17 anos, Adultos de 18-59 anos e Idosos de 60 anos e+) e segundo distrito referente ao ano de 2025, o terceiro (3) retrata sobre os casos cíveis e o quarto (4) e último capítulo aborda casos de outras naturezas.

A Delegação Provincial do INE de Manica, expressos os seus agradecimentos ao Comando Provincial da PRM e Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência, pela colaboração no processo de produção e publicação das estatísticas sobre a violência doméstica.

Enquadramento geral do território

Localização

A província de Manica, cuja capital é Cidade de Chimoio, localiza-se na região centro de Moçambique, a cerca de 1100km da capital do país (Cidade de Maputo) entre os paralelos 21º34' 07" e 16º24'05", Latitude Sul e 32º 42'45", Longitude Este tem uma superfície de 61.661km^2, o que corresponde a 7,7% da superfície nacional. Vide o quadro abaixo.

Ao norte faz limite com a província de Tete através dos rios Luenha e Zambeze; ao Sul com as províncias de Gaza e Inhambane através do rio Save e a Este limita com a província de Sofala e a oeste com a República do Zimbábwè.

A Província está dividida em 12 distritos (Chimoio, Báruè, Gondola, Guro, Machaze, Macossa, Manica, Mossurize, Sussundenga, Tambara, Macate e Vanduzi), e pela descentralização do poder local ela apresenta 6 municípios nomeadamente (Chimoio, Manica, Vila de Catandica, Vila de Gondola, Vila de Sussundenga e a Vila de Guro).

Quadro 1: Linhas extremas da província

Designação	Latitude		Longitude	
	Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Este	Extremo Oeste
Manica	16º 24' 05"N	21º 34' 07" S	34º 01' 47" E	32º 42' 45" OE

Fonte: Direcção Nacional de Geografia e Cadastro 2017

Mapa 1 Província de Manica

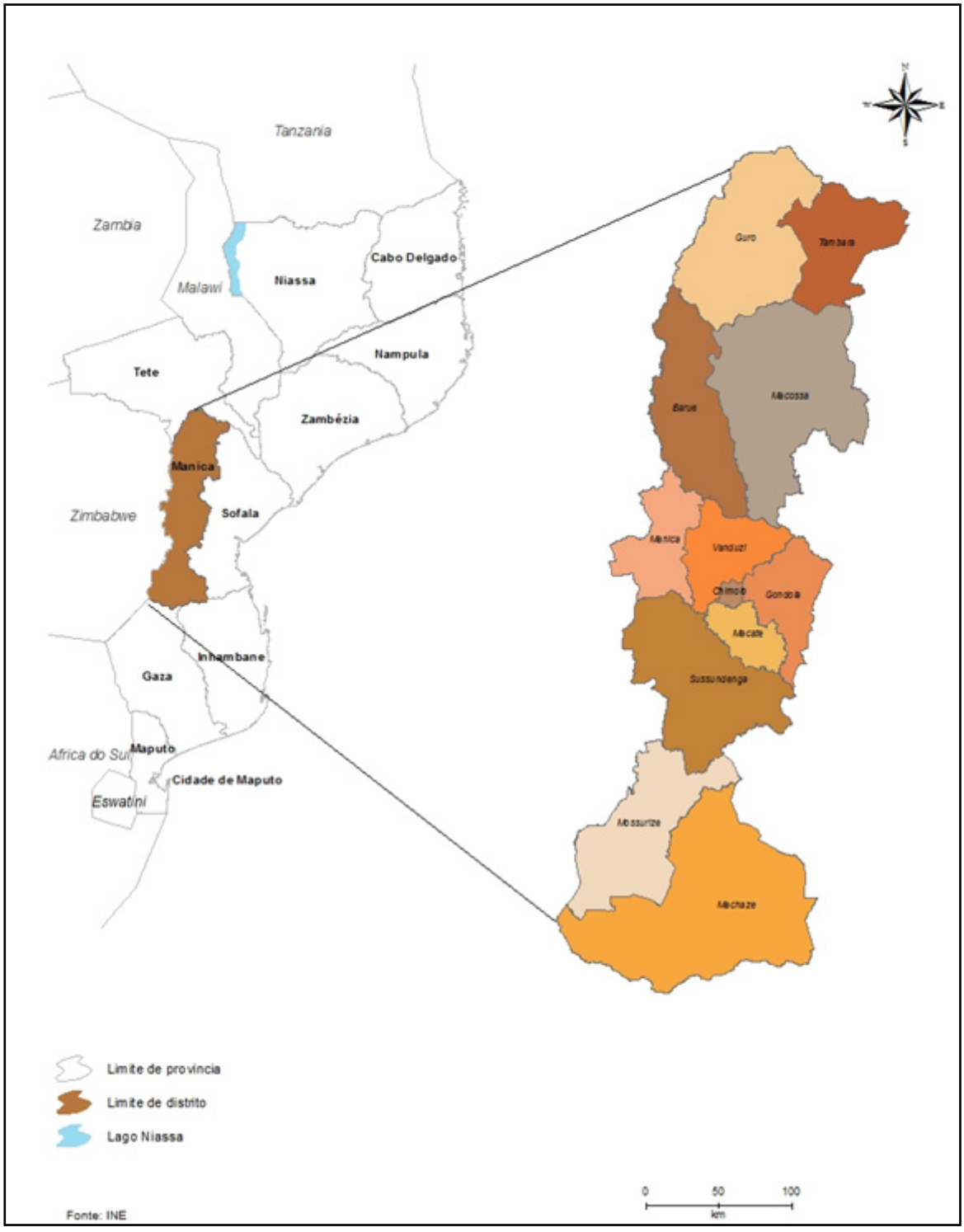

Fonte: Recenseamento Geral da População e Habitação 2017

Divisão política administrativa

Mapa 2- Divisão Político – Administrativa

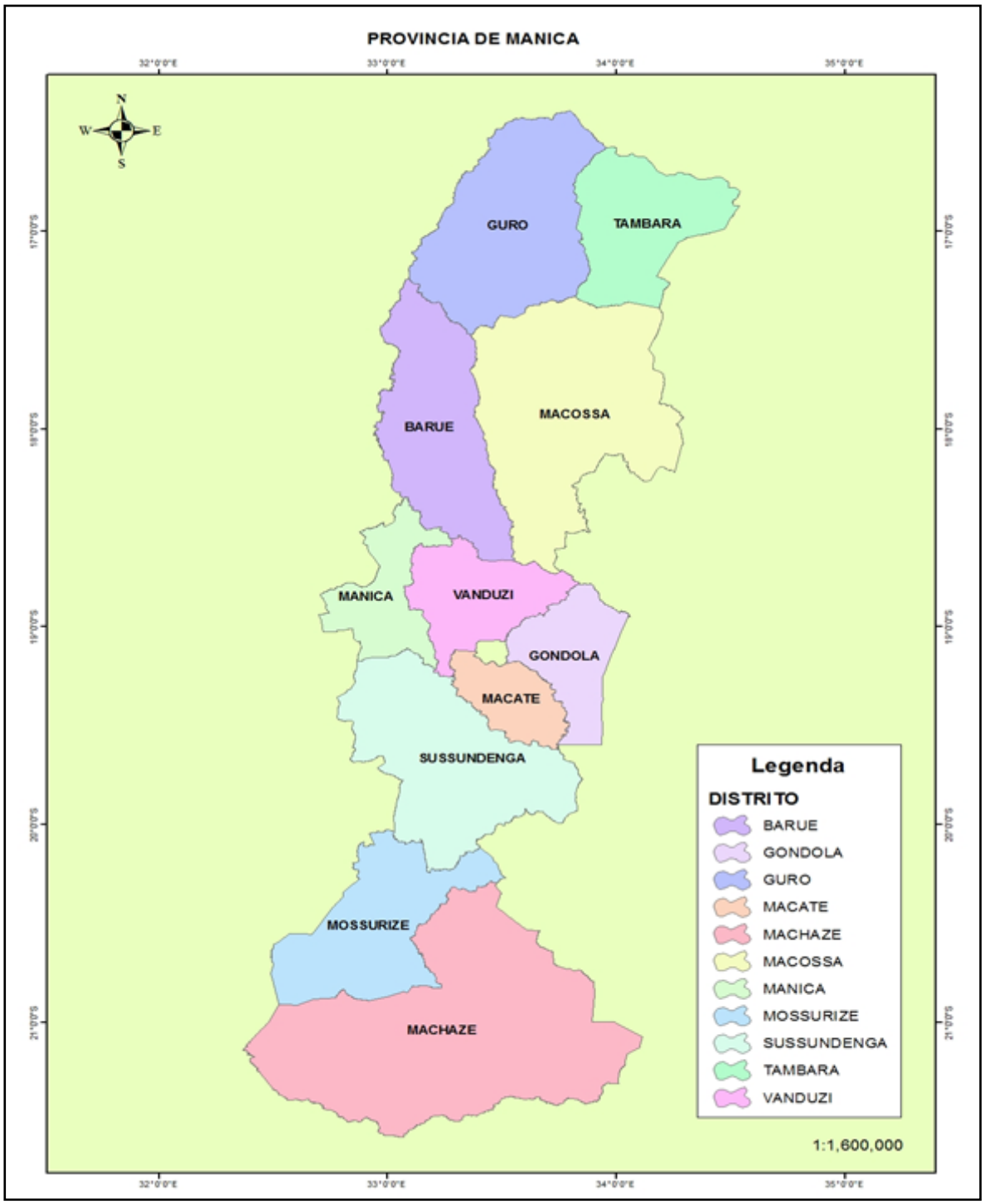

Fonte: INE – 2026

1 - População

O gráfico 1 mostra que no período 1980 – 2026, a população da Província de Manica teve um aumento de 1 855 242 habitantes, o que corresponde a um crescimento anual de 3%. Em 2026, a população masculina representa 48,5% e a população feminina 51,5%.

Gráfico 1: População recenseada segundo sexo. Província de Manica, 1980–2026

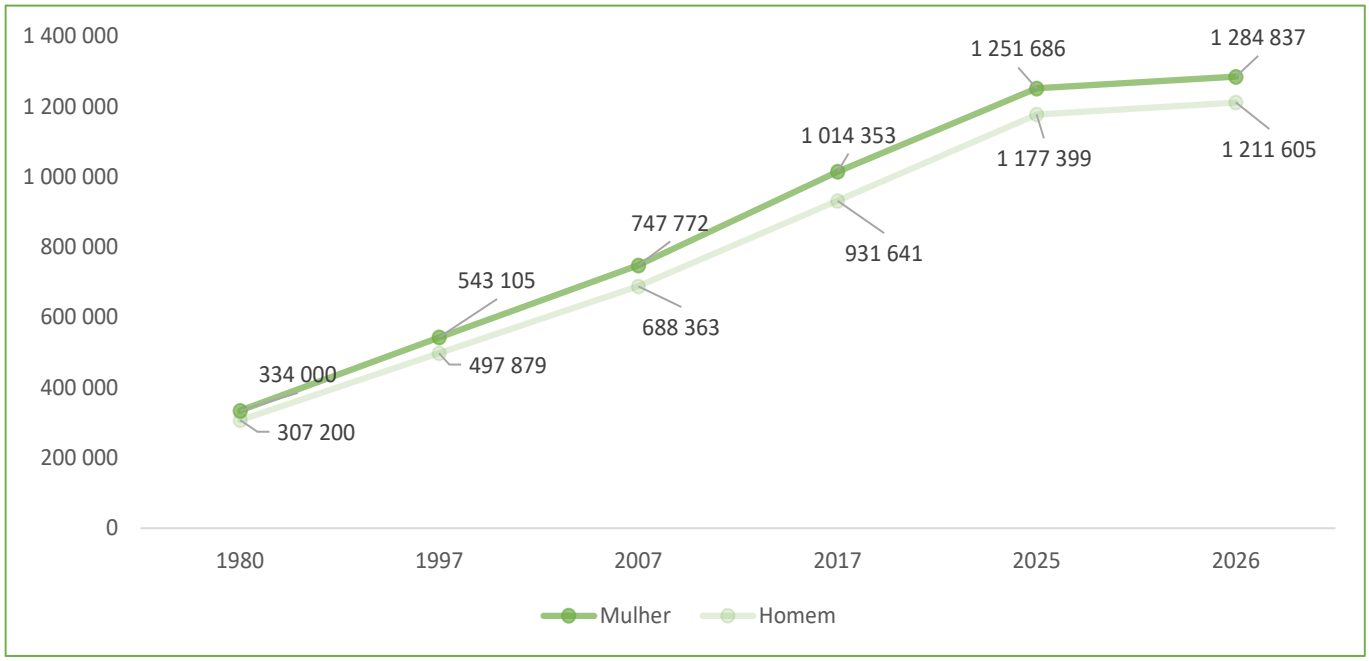

Fonte: INE – Censo 1980, 1997, 2007 e 2017. Projecções anuais da população da Província de Manica, 2017 – 2050.

População e densidade populacional

O quadro 2, ilustra-nos que em 2026 a província de Manica tem uma população estimada em 2 496 442 habitantes distribuídos em 12 distritos. Os distritos mais populosos da província são: Chimoio com 562 718; Manica com 300 949 e Gondola com 256 335 habitantes. Machaze é o distrito mais extenso da província com 11 911 Km² e o menos extenso é Chimoio com apenas 241 Km². Chimoio é o distrito mais povoado da província com 2 334,9 hab/Km² e Macossa é o menos povoado com 5,9 hab/Km².

Quadro 2: População por Distrito, Superfície e Densidade, Província de Manica, 2026

Distrito	Mulheres	Homens	Total	Superfície	Densidade
Província	**1 284 837**	**1 211 605**	**2 496 442**	**61 661**	**40,5**
Cidade de Chimoio	284 279	278 439	562 718	241	2334,9
Báruè	128 379	120 139	248 518	5 561	44,7
Gondola	129 963	126 372	256 335	2 767	92,6
Guro	62 433	58 801	121 234	7 215	16,8
Machaze	87 507	70 152	157 659	11 911	13,2
Macossa	29 749	27 821	57 570	9 773	5,9
Manica	151 394	149 555	300 949	2 942	102,3
Mossurize	137 031	117 041	254 072	5 785	43,9
Sussundenga	113 917	107 059	220 976	7 017	31,5
Tambara	34 703	32 054	66 757	4 075	16,4
Macate	52 675	52 745	105 420	1 550	68,0
Vanduzi	72 805	71 427	144 232	2 825	51,1

Fonte: INE – Projecções anuais da população da Província de Manica, 2017 – 2050.

O quadro 3 abaixo mostra que em 2026 na Província de Manica a população é de cerca de 2 496 442 habitantes dos quais 51,5%

são mulheres e 48,5% são homens. A população jovem (0-17) corresponde a 52,8%, a população adulta (18-59) corresponde a 42,9% e a população idosa(60+) corresponde 4,3%

Quadro 3. População por grupo de idade e sexo, segundo distrito. Província de Manica, 2026

Distrito	0 - 17			18 - 59			60+		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Província	**1 317 101**	**660 523**	**656 578**	**1 071 034**	**506 379**	**564 655**	**108 307**	**44 704**	**63 603**
Chimoio	280 373	141 456	138 917	261 999	127 729	134 270	20 346	9 254	11 092
Báruè	131 520	65 795	65 725	106 124	49 881	56 243	10 874	4 462	6 412
Gondola	136 011	69 367	66 644	109 072	52 296	56 776	11 251	4 709	6 542
Guro	66 191	33 441	32 750	49 250	23 054	26 196	5 793	2 306	3 487
Machaze	85 799	39 896	45 903	64 221	27 504	36 717	7 639	2 751	4 888
Macossa	31 428	15 822	15 606	23 390	10 908	12 482	2 753	1 091	1 662
Manica	156 475	80 081	76 394	132 060	64 099	67 961	12 414	5 375	7 039
Mossurize	138 444	66 564	71 880	103 384	45 888	57 496	12 244	4 590	7 654
Sussundenga	117 985	59 253	58 732	93 071	43 768	49 303	9 920	4 038	5 882
Tambara	36 434	18 229	18 205	27 128	12 567	14 561	3 195	1 257	1 938
Macate	57 628	29 997	27 631	42 781	20 680	22 101	5 011	2 069	2 942
Vanduzi	78 812	40 621	38 191	58 552	28 004	30 548	6 868	2 801	4 067

Fonte: INE- Projeções Anuais da População Total, Urbana e Rural, 2017 - 2050

02 - Tendências de casos criminais

2.1 Tendência de Casos de Violência

Tendo em conta a proporção de vítimas de violência reportados por sexo, a Província de Manica de acordo com o gráfico 2 no período de 2024-2025, em cada 10 mil habitantes cerca de 2 pessoas foram vítimas de diferentes formas de violência. De referir que, a Mulher foi a maior vitima, com uma média de 3 casos por cada 10 mil mulheres, verificou-se também que o número de vítimas tende a reduzir, ao passar de 3 em 2024 para 2 em 2025.

Gráfico 2: Proporção de vítimas de violência reportados por sexo em cada 10 mil habitantes. Província de Manica, 2024-2025

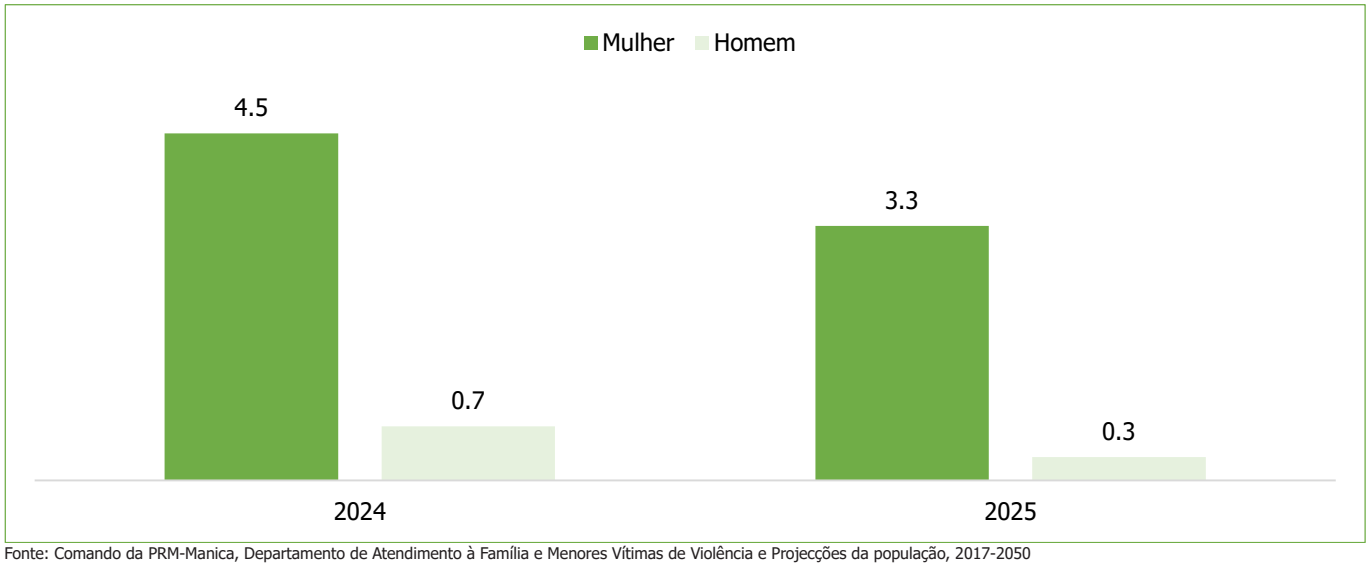

Fonte: Comando da PRM-Manica, Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência e Projecções da população, 2017-2050

2.2 Casos reportados de vítimas de violência por sexo, segundo grupo de idade. Província de Manica 2025

O gráfico abaixo mostra que em 2025 na Província de Manica, a população com idade igual ou menor a 17 anos foi a que reportou mais casos de violência com 256, sendo com maior incidência para o sexo feminino que teve registos de 247. Para os homens a maior incidência de violência registou-se na população da faixa etária com maior de 17 anos em 29 casos.

Gráfico 3: casos reportados de vítimas por sexo, segundo grupos de idade. Província de Manica 2025

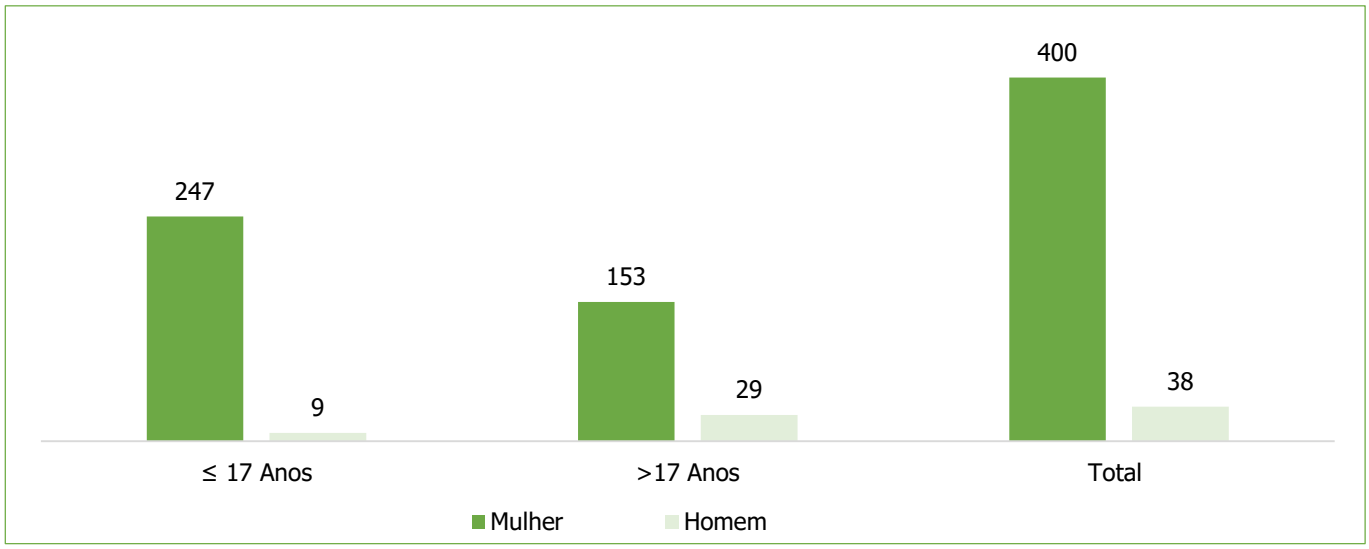

Fonte: Comando da PRM-Manica, Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência e Projecções da população, 2017-2050

Na generalidade o quadro 4 mostra que a Na generalidade o quadro 4 mostra que a Província de Manica no período de 2024-2025 registou uma redução de casos em 27,4%. Em todos os distritos as mulheres foram as que reportaram mais casos de violência com um total de 414 casos contra 38 do sexo masculino em 2025. Neste caso o distrito de Chimoio é que teve mais casos com um total de 173 para o sexo feminino e 18 para o masculino, contrariamente ao distrito de Guro que teve menor casos com um total de 1 caso do sexo feminino registado.

Quadro 4: Casos reportados de vítimas de violência por sexo, segundo Distritos da Província de Manica, 2024-2025

Distrito	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Total	**543**	**80**	**623**	**414**	**38**	**452**
Chimoio	250	33	283	173	18	191
Báruè	58	1	59	53	2	55
Gondola	77	10	87	66	6	72
Guro	7	-	7	1	-	1
Machaze	15	9	24	17	1	18
Macossa	6	1	7	12	1	13
Manica	55	16	71	51	7	58
Mossurize	30	6	36	11	2	13
Sussundenga	13	1	14	4	-	4
Tambara	1	-	1	3	-	3
Macate	20	1	21	14	-	14
Vanduzi	11	2	13	9	1	10

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

No que diz respeito a casos reportados de vítimas de violência na província em 2025, o distrito de Chimoio é que teve mais caso com 191 e Guro é o distrito que registou menos casos com apenas 1. A faixa etária com maior número de casos é de 0-17 anos onde Chimoio é que detém maior número com 86 casos, sendo 83 mulheres e 3 homens. Duma forma geral, na província de Manica as mulheres são as que mais sofrem de violência com 91,5% de casos.

Quadro 5: Casos reportados de vítimas de violência por grupo de idade e sexo segundo Distrito. Província de Manica, 2025

Distrito	0-17		18-59		60+	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Total	**247**	**9**	**153**	**29**	**11**	**-**
Chimoio	83	3	84	15	6	-
Báruè	40	-	10	2	3	-
Gondola	46	3	17	3	-	-
Guro	-	-	1	-	-	-
Machaze	16	1	1	-	-	-
Macossa	9	-	3	1	-	-
Manica	23	1	26	6	2	-
Mossurize	8	1	3	1	-	-
Sussundenga	3	-	1	-	-	-
Tambara	3	-	-	-	-	-
Macate	12	-	2	-	-	-
Vanduzi	4	-	5	1	-	-

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.3 Casos Criminais

Na Província de Manica, os casos criminais reportados segundo sexo, conforme o gráfico 4 mostra que no período de 2024-2025, houve um decréscimo de 380 casos que corresponde a 45,8% do total de casos criminais de violência. Analisando por sexo, verifica-se uma redução de 261 casos do sexo feminino e 119 do sexo masculino.

Gráfico 4: Casos criminais reportados segundo sexo. Província de Manica, 2024-2025

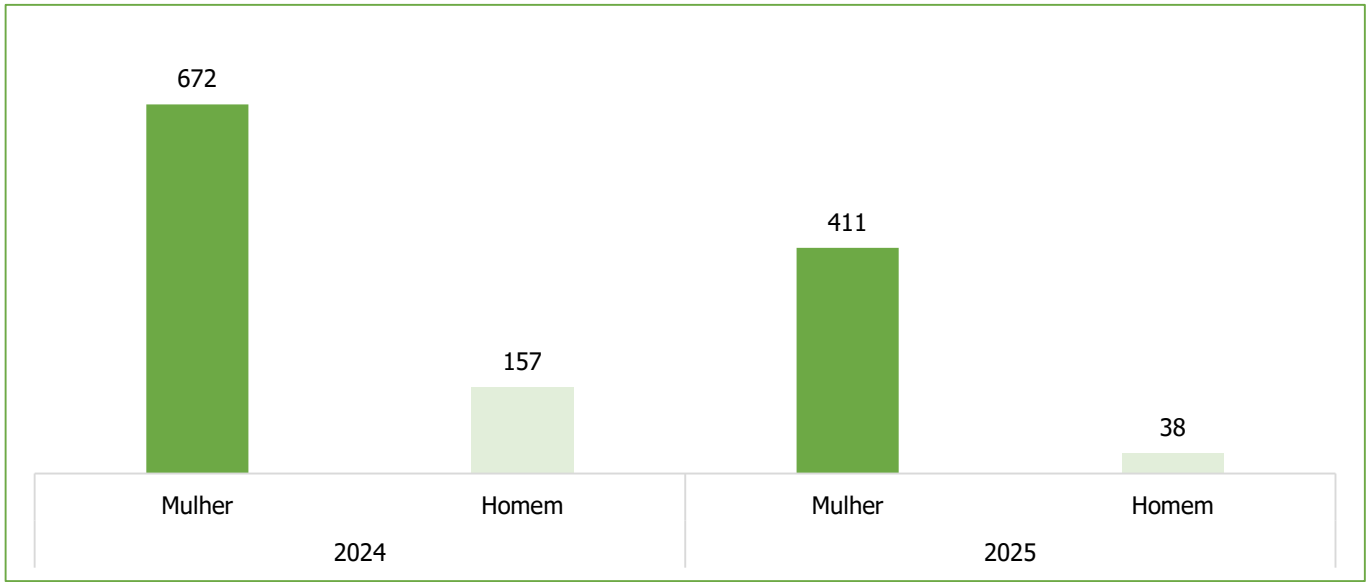

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.4 Violência Doméstica

Os casos de violência doméstica reportado por sexo no período de 2024-2025, registou um aumento na ordem de 66,3%. Em 2024, o grupo de idade que mais contribuiu para este aumento de violência foi de 18-59 anos com 235, contrariamente ao ano de 2025 que foi de 0-17 anos com 182 casos. As mulheres são as que registam maior caso de violência doméstica com 77,8% em 2024 e 91,5% em 2025.

Quadro 6: Casos de violência doméstica reportado por sexo segundo grupo de idade. Província de Manica 2024-2025

Grupo e idade	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
0 – 17	5	7	**12**	247	9	**256**
18 – 59	187	48	**235**	153	29	**182**
60+	4	1	**5**	11	-	**11**

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.5 Casos de violência doméstica

2.5.1. Casos de violência doméstica reportados por sexo segundo tipo.

O quadro 7 ilustra que no período 2024-2025, a Província de Manica a violência física simples, foi a que registou mais casos de mulheres com 87, em 2024 que corresponde a 44,4% contra 81, em 2025 que corresponde a 49,1%, para os homens 19 caso correspondente a 33,9% em 2024 contra 8 casos correspondente a 28,6% em 2025, para violência física grave em 2024 registou-se 19 casos e em 2025 teve 12 casos correspondente a 42,9%.

Quadro 7: casos de violência doméstica reportada por sexo segundo tipo. Província de Manica 2024 -2025

Casos	2024		2025	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Total	**196**	**56**	**165**	**28**
Violência Física Simples	87	19	81	8
Violência Física Grave	56	19	37	12
Violência Psicológica	34	5	32	4
Violência Moral	-	1	-	1
Violência Patrimonial	14	10	12	3
Violência Social	1	-	-	-
Cópula Não Consentida	-	-	3	-
Cópula C/Transmissão de Doenças	4	2	-	-

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.5.2. Distribuição de casos de violência doméstica reportados por grupo de idade e sexo, segundo tipo.

Com base na informação disponível de casos de violência doméstica (violência física simples) reportados por sexo segundo tipo da Província de Manica, o grupo de idades 18-59 anos é que reportou mais casos (74) de violência, destacando mais para a violência física simples com 50% para mulheres e 29,6% para homens, enquanto o grupo de idosos (60 anos +) registou menos casos (3), assim sendo 0% para homens e 100% para as mulheres (vide o quadro 8).

Quadro 8: Distribuição percentual de casos de violência doméstica reportados por grupo de idade e sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2025

Casos	0-17		18-59		60+	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
N	7	1	148	27	10	0,0
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**0,0**
Violência Física Simples	57,1	0,0	50,0	29,6	30,0	0,0
Violência Física Grave	14,3	0,0	24,3	44,4	0,0	0,0
Violência Psicológica	28,6	0,0	16,2	14,8	60,0	0,0
Violência Moral	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Violência Patrimonial	0,0	0,0	7,4	11,1	10,0	0,0
Violência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cópula Não Consentida	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0
Cópula C/Transmissão de Doenças	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.5.3. Casos reportados de vítimas de violência doméstica por sexo, segundo distrito.

Na generalidade o quadro 9, mostra que no período de 2024-2025, houve um decrescimento de registo de casos de violência com 1,5%. Em todos os distritos as mulheres foram as que reportaram mais casos de violência, com um total de 196 em 2024 e 144 casos em 2025. Chimoio é o distrito que mais casos contribuiu com 101 em 2025, contrariamente aos distritos de Machaze e Tambara que não registaram nenhum caso.

Quadro 9: Casos reportados de vítimas de violência doméstica por sexo, segundo distrito 2024-2025

Distrito	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Total	**141**	**55**	**196**	**144**	**49**	**193**
Chimoio	63	25	88	80	21	101
Báruè	11	4	15	10	4	14
Gondola	20	9	29	16	8	24
Guro	4	1	5	1	-	1
Machaze	2	1	3	-	-	-
Macossa	-	-	-	3	2	5
Manica	23	11	34	26	11	37
Mossurize	7	2	9	3	1	4
Sussundenga	4	1	5	1	-	1
Tambara	-	-	-	-	-	-
Macate	3	-	3	1	-	1
Vanduzi	4	1	5	3	2	5

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.6 Crimes Contra Liberdade Sexual

2.6.1. Casos de vítimas de crime contra liberdade sexual por grupo de idade, segundo tipo.

De acordo com quadro 10 a província de Manica no período 2024-2025, houve uma redução de 31,5% de casos de vítimas de crimes contra liberdade sexual. O tipo de crime que mais se evidenciou foi outros actos sexual com menores (0-17) com 77%.

Quadro 10: Casos de vítimas de crime contra liberdade sexual por grupos de idade, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025

Casos	2024			2025		
	0-17	18-59	60+	0-17	18-59	60+
Total	**255**	**9**	**3**	**178**	**3**	**2**
Desleixo em relação ao menor	-	-	-	-	-	-
Violação sexual	13	9	3	11	3	2
Trato sexual com menor de 12 anos	40	-	-	30	-	-
Outros actos sexuais com menores	199	-	-	137	-	-
Atentado ao pudor	1	-	-	-	-	-
Assédio sexual	2	-	-	-	-	-
Tentativa de violação	-	-	-	-	-	-
Lenocínio de menores	-	-	-	-	-	-
Distribuição ou posse de pornografia de menores	-	-	-	-	-	-
Utilização de menores em pornografia	-	-	-	-	-	-
Pornografia de menores	-	-	-	-	-	-

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.6.2. Distribuição de casos de crimes contra liberdade sexual de crianças por sexo, segundo tipo.

O quadro 11 ilustra que no período 2024-2025 na Província de Manica as mulheres foram as maiores vítimas nos casos de crimes contra liberdade sexual de crianças no crime contra outros actos sexuais com menores que teve 78% em 2024 e 77% em 2025, tendo assim uma redução de 1% de casos reportados no ano em alusão, o assédio sexual teve 0,8% nas mulheres em 2024 e sem registo em 2025.

Quadro 11: Distribuição percentual de casos de crime contra liberdade sexual de crianças (0-17) por sexo, segundo tipo. Provincia de Manica, 2024-2025

Casos	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
N	254	1	255	178	-	178
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**0,0**	**100,0**
Desleixo em relação ao menor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Violação sexual	5,1	0,0	5,1	6,2	0,0	6,2
Trato sexual com menor de 12 anos	15,7	0,0	15,7	16,9	0,0	16,9
Outros actos sexuais com menores	78,0	100,0	78,0	77,0	0,0	77,0
Atentado ao pudor	0,4	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0
Assédio sexual	0,8	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0
Lenocínio de menores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.6.3. Distribuição percentual de casos de crimes contra liberdade sexual de adultos por sexo, segundo tipo.

Segundo o quadro 12 no período 2024-2025, houve uma redução de casos de crime contra liberdade sexual em adultos (18-59 anos) em 66,7% com destaque no crime contra violação sexual que teve a totalidade de casos.

Quadro 12: Distribuição percentual de casos de crimes contra liberdade sexual de adultos (18-59) por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025

Casos	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
N	-	9	9	3	-	3
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Violação sexual	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Atentado ao pudor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assédio sexual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lenocínio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.6.4. Distribuição percentual de casos de crimes contra liberdade sexual de idosos por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025

Segundo o quadro 13 no período 2024-2025, houve uma redução de casos de crimes contra liberdade sexual de idosos em 33,3% com enfoque para crime contra violação sexual que teve a totalidade de casos.

Quadro 13: Distribuição percentual de casos de crime contra liberdade sexual de idosos por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025

Casos	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
N	3	-	3	2	-	2
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Trato sexual com menor de 12 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros actos sexuais com menor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Violação sexual	100,0	0,0	100,0	100,0	0,0	100,0
Assédio sexual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.6.5. Casos de crimes contra liberdade sexual por grupo de idade e sexo, segundo distrito.

De acordo com o quadro 14 a província de Manica em termos de violência, o sexo feminino foi a maior vítima do crime de liberdade sexual 178 casos em 2025, com destaque para o distrito de Chimoio que reportou 29,8% de casos nas crianças (0-17 anos) e 33,3% para adultos (18-59 anos), nos distritos de Chimoio, Gondola e Machaze com um caso em cada distrito. E o distrito de Guro não apresenta registo de casos.

Quadro 14: Casos de crime contra liberdade sexual por grupo de idade e sexo, segundo distrito. Província de Manica, 2025

Distrito	0-17		18-59		60+	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Total	**178**	**-**	**3**	**-**	**2**	**-**
Chimoio	53	-	1	-	1	-
Báruè	29	-	-	-	-	-
Gondola	38	-	1	-	-	-
Guro	-	-	-	-	-	-
Machaze	10	-	1	-	-	-
Macossa	6	-	-	-	-	-
Manica	14	-	-	-	-	-
Mossurize	8	-	-	-	-	-
Sussundenga	3	-	-	-	-	-
Tambara	3	-	-	-	-	-
Macate	10	-	-	-	-	-
Vanduzi	4	-	-	-	1	-

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.7 União Prematura

2.7.1. Casos relacionados com união prematura por sexo, segundo tipo.

O quadro 15 mostra que a Província em 2025, foram reportados 34 casos de união prematura o que representa um acréscimo de 6,3%, face a 2024. No Período em análise quanto ao tipo de crime, o destaque foi o de União com Criança com 25 em 2024 e 27 em 2025.

Quadro 15: Casos relacionados com união prematura por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024- 2025

Casos	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Total	**32**	**-**	**32**	**34**	**-**	**34**
Noivado com criança	-	-	-	4	-	4
Actos sexuais com criança	3	-	3	2	-	2
Auxílio a união com criança	1	-	1	-	-	-
União com criança	25	-	25	27		27
Autorização e incentivo para união	2	-	2	-	-	-
Coação para união	-	-	-	-	-	-
Violência Física	-	-	-	1	-	1
Entrega de criança como troca, pagamento ou dádiva	1	-	1	-	-	-

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.7.2. Casos relacionados com união prematura por sexo, segundo distrito.

O quadro 16 mostra que no período de 2024-2025 na Província de Manica teve uma redução de 2 casos relacionados a união prematura e Chimoio foi o distrito que mais contribuiu com 11 casos em 2025. Os distritos de Guro, Mossurize, Sussundenga e Vanduzi não reportaram nenhum caso.

Quadro 16: Casos relacionados com união prematura por sexo, segundo Distrito. Província de Manica,2024-2025

Distrito	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Total	**32**	**-**	**32**	**34**	**-**	**34**
Chimoio	12	-	**12**	11	-	**11**
Báruè	1	-	**1**	10	-	**10**
Gondola	3	-	**3**	4	-	**4**
Guro	1	-	**1**	-	-	**-**
Machaze	5	-	**5**	4	-	**4**
Macossa	-	-	**-**	2	-	**2**
Manica	3	-	**3**	2	-	**2**
Mossurize	4	-	**4**	-	-	**-**
Sussundenga	1	-	**1**	-	-	**-**
Tambara	-	-	**-**	-	-	**-**
Macate	2	-	**2**	1	-	**1**
Vanduzi	-	-	**-**	-	-	**-**

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

2.8 Outros tipos de Crimes

2.8.1. Outros tipos de crimes por grupo de idade e sexo, segundo distrito.

Na generalidade o quadro 17 mostra que na Província de Manica, no período 2024-2025, o crime de maus tratos, teve um registo de 5 casos em 2024 e 3 casos em 2025 para crianças (0-17); homicídio agravado com 10 casos registados em 2024 e 7 casos em 2025 para adultos (18-59) e 3 casos de homicídio agravado em 2024 e sem registo em 2025 para os idosos (60+) anos.

Quadro 17: Outros tipos de Crimes, 2024-2025

Tipo de Casos e grupo de idade	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Total	51	23	**74**	32	16	**48**
0-17	22	12	**34**	18	9	**27**
Maus tratos	5	2	**7**	3	-	**3**
Tráfico de pessoas	2	-	**2**	2	1	**3**
Subtracção violenta/fraudulenta de menores de 12 anos	-	-	**-**	-	1	**1**
Constrangimento de menor abandonar a casa dos pais ou tutores	2	-	**2**	1	-	**1**
Descriminação	-	-	**-**	1	-	**1**
Ofensas corporais qualificadas	-	3	**3**	-	-	**-**
Ofensas corporais voluntárias simples	1	1	**2**	2	2	**4**
Ofensas corporais voluntárias que resultam de doença	-	1	**1**	-	-	**-**
Danos	-	-	**-**	1	-	**1**
Abandono de infante	-	-	**-**	1	-	**1**
Roubo (menor em conflito com a lei)	-	-	**-**	-	-	**-**
Ameaças	1	-	**1**	1	-	**1**
Ofensas corporais que resultam em mortes	-	-	**-**	-	-	**-**
Homicídio voluntário	-	-	**-**	-	1	**1**
Interrupção de gravidez	1	-	**1**	2	-	**2**
Sequestros	1	-	**1**	1	-	**1**
Retirada fraudulenta	1	-	**1**	-	-	**-**
Exposição ou abandono de menores	3	2	**5**	-	-	**-**
Homicídio involuntário	-	1	**1**	-	-	**-**
Homicídio agravado	4	1	**5**	2	2	**4**
Tentativa de infanticídio	1	1	**2**	-	1	**1**
Infanticídio	-	-	**-**	1	1	**2**
18-59	24	9	**33**	14	7	**21**
Rapto	1	-	**1**	-	-	**-**
Sequestros	-	-	**-**	-	-	**-**
Interrupção de gravidez	2	-	**2**	1	-	**1**
Envenenamento	-	1	**1**	-	1	**1**
Ofensas corporais que resultam em morte	-	-	**-**	-	-	**-**
Homicídio agravado	10	4	**14**	7	1	**8**
Ofensas corporais voluntárias que resultam em doenças	-	1	**1**	-	1	**1**
Ofensas corporais qualificadas	2	-	**2**	-	-	**-**
Roubo	-	-	**-**	-	1	**1**
Tentativa de homicídio	-	-	**-**	-	-	**-**
Tráfico de pessoas	-	-	**-**	-	-	**-**
Ameaça	-	-	**-**	1	-	**1**

Continua

Continuação

Homicídio voluntário	-	-	**-**	-	1	**1**
Corrupção activa	-	-	**-**	-	-	**-**
Ofensas corporais simples	1	-	**1**	3	1	**4**
Furto simples	4	3	**7**	1	1	**2**
Incêndio	2	-	**2**	-	-	**-**
Ofensas corporais privilegiada	1	-	**1**	-	-	**-**
Violação do domicílio	1	-	**1**	1	-	**1**
60+	5	2	**7**	-	-	**-**
Furto simples	1	-	**1**	-	-	**-**
Ofensas corporais voluntária que resulta em doença	1	-	**1**	-	-	**-**
Homicídio agravado	3	2	**5**	-	-	**-**
Maus tratos	-	-	**-**	-	-	**-**
Tráfico de pessoas	-	-	**-**	-	-	**-**
Violação de domicílio	-	-	**-**	-	-	**-**

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência), Manica, 2024-2025

De acordo com o quadro 18 a província de Manica em termos de crimes, o sexo feminino foi a maior vítima do crime de violência sexual. O sexo feminino foi a maior vítima na província de Manica em termos de crime contra violência com 48 casos, com destaque para o distrito de Chimoio que reportou 10 casos sendo em crianças (0-17) e adultos 10 casos e apenas o distrito de Tambara que não reportou nenhum caso.

Quadro 18: Outros tipos de crimes por grupo de idade e sexo, segundo distrito

Distrito	0-17		18-59		60+	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Total	**18**	**9**	**15**	**6**	**-**	**-**
Chimoio	8	2	7	3	-	-
Báruè	1	1	1	1	-	-
Gondola	2	1	1	-	-	-
Guro	-	-	-	-	-	-
Machaze	2	1	-	-	-	-
Macossa	-	-	1	-	-	-
Manica	2	2	1	-	-	-
Mossurize	1	1	-	1	-	-
Sussundenga	-	-	2	-	-	-
Tambara	-	-	-	-	-	-
Macate	1	-	1	-	-	-
Vanduzi	1	1	1	1	-	-

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

3 - CASOS CÍVEIS

3.1 Casos Cíveis

Para casos cíveis na Província de Manica como ilustra o quadro 19, que no período 2024-2025 houve um decréscimo de 47,7% casos cíveis que corresponde ao número absoluto de 83 casos. Analisando os casos reportados por grupos de idades, nota-se uma redução de 31,1% para crianças (0-17) e de 53,5% nos adultos (18-59). Onde os casos mais reportados em 2024, foram Encargo com Sustento, Saúde, Segurança e Educação dos Filhos com 39 casos para as crianças e 109 casos de Separação Litigiosa para os adultos em 2024 e em 2025 registou-se 29 e 56 casos respectivamente.

Quadro 19: Casos cíveis, segundo grupo de idade e tipo. Província de Manica, 2024-2025

Tipo de Casos e grupo de idade	2024	2025
Total	**174**	**91**
0-17	**45**	**31**
Encargo com Sustento, Saúde, Segurança e Educação dos Filhos	39	29
Regulação de Exercício do poder parental	-	1
Prova de filiação	1	-
Recusa de Perfilhação	-	-
Abandono de Menor	-	-
Disputa de Menor	5	-
Divórcio	-	-
Impugnação a Paternidade	-	1
Expulsão de Lar	-	-
18-59	**131**	**60**
Falta de assistência Alimentar ao cônjuge	-	-
Falta de assistência alimentar aos Pais	2	-
Alimento devidos mãe solteira	2	2
Abandono de Família	-	-
Divisão de bens	4	2
Separação Litigiosa	109	56
Separação Mútuo Consenso	6	-
Divórcio	5	-
Expulsão de Lar	3	-
60+	**-**	**-**
Falta de assistência Alimentar ao cônjuge	-	-
Falta de assistência alimentar aos Pais	-	-
Alimento devidos mãe solteira	-	-
Abandono de Família	-	-

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência), Manica, 2024-2025

3.1.1. Distribuição percentual de Casos cíveis em crianças por sexo, segundo tipo.

Com base disponível na informação no período 2024-2025 da Província de Manica, caso mais reportado foi o encargo com Sustento, Saúde, Segurança e Educação dos Filhos, com uma percentagem de 38,7% para mulheres e 61,3% para homens.

Quadro 20: Distribuição percentual de Casos cíveis em crianças por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024 -2025

Casos	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
N	22	23	45	12	19	31
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Encargo com Sustento, Saúde, Segurança e Educação dos Filhos	81,8	91,4	86,7	100,0	89,4	93,6
Disputa de menor	18,2	4,3	11,1	0,0	0,0	0,0
Abandono de menor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Abandono de Família	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divisão de bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impugnação de paternidade	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3	3,2
Regulação de Exercício do poder parental	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3	3,2
Prova de filiação	0,0	4,3	2,2	0,0	0,0	0,0
Recusa de Perfilhação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência), Manica, 2024-2025

3.1.2. Distribuição percentual de Casos cíveis em adultos por sexo, segundo tipo.

Com base na informação disponível no período 2024-2025 a Província de Manica registou uma redução de 6,3% de casos cíveis. O caso mais reportado foi o de falta de assistência alimentar aos filhos, com uma percentagem de 90,4 para mulheres e 85,2 para homens em 2024 e 95,7 para as mulheres e 91 para os homens em 2025, Vide o quadro 21.

Quadro 21: Distribuição percentual de casos Cíveis em adultos (18-59) por sexo, segundo tipo. Província de Manica, 2024-2025

Tipo de Casos	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
N	21	27	**48**	23	22	**45**
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Falta de assistência Alimentar aos filhos	90,4	85,2	**87,5**	95,7	91,0	**93,3**
Falta de assistência Alimentar ao cônjuge	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Falta de assistência alimentar aos Pais	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Alimento devido mãe solteira	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Abandono de Família	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Divisão de bens	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Impugnação de paternidade	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Regulação de Exercício do poder parental	4,8	3,7	**4,2**	0,0	4,5	**2,2**
Prova de filiação	0,0	3,7	**2,1**	4,3	0,0	**2,2**
Recusa de Perfilhação	4,8	7,4	**6,3**	0,0	4,5	**2,2**
Separação Litigiosa	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Separação Mútuo Consenso	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Divórcio	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**
Expulsão de Lar	0,0	0,0	**0,0**	0,0	0,0	**0,0**

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência), Manica, 2024-2025

3.2 Casos Cíveis reportados por sexo, segundo distrito. Província de Manica, 2024-2025

Observando o quadro 23 nota-se que no período de 2024-2025 a Província de Manica registou uma redução de 47,7%. As mulheres adultas 18-59 foram mais vítimas de casos de separação litigiosa, com uma percentagem de 73 para mulheres e 27 para homens. Chimoio é o distrito que mais contribuiu com 37 casos cíveis reportados. Mossurize, Guro e Tambara são distritos que não tiveram nenhum registo de casos.

Quadro 22: Casos cíveis reportados por sexo, segundo distrito. Província de Manica 2024-2025

Distrito	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Total	**127**	**47**	**174**	**69**	**22**	**91**
Chimoio	63	25	**88**	30	7	**37**
Báruè	3	2	**5**	1	-	**1**
Gondola	3	-	**3**	1	-	**1**
Guro	1	-	**1**	-	-	**-**
Machaze	38	12	**50**	2	1	**3**
Macossa	1	-	**1**	1	-	**1**
Manica	5	3	**8**	8	3	**11**
Mossurize	-	-	**-**	-	-	**-**
Sussundenga	7	5	**12**	24	11	**35**
Tambara	1	-	**1**	-	-	**-**
Macate	3	-	**3**	1	-	**1**
Vanduzi	2	-	**2**	1	-	**1**

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

4 - CASOS DE OUTRA NATUREZA

4.1. Casos de crianças e idosos perdidos e achados por sexo.

Para os casos de crianças e idosos perdidos e achados por sexo, segundo o distrito na província de Manica conforme ilustra o quadro 24 em 2024 foram reportados 32 casos de perdidos e achados e com maior incidência para os homens com 17 casos, entretanto, em 2025 foram registados 8 casos tendo assim uma redução na ordem de 24 casos correspondente a 75%. O distrito com mais casos que contribuiu foi o distrito de Chimoio com 6, seguido com 2 casos o distrito de Gondola. Os restantes distritos não tiveram nenhum caso reportado em 2025.

Quadro 23: Casos de crianças e idosos perdidos e achados por sexo, segundo Distrito Província de Manica, 2024-2025

Designação	2024			2025		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Total	**15**	**17**	**32**	**2**	**6**	**8**
Criança	**13**	**17**	**30**	**2**	**6**	**8**
Perdidas	-	-	-	-	-	-
Achadas	13	17	30	2	6	8
Idosos	**2**	**-**	**2**	**-**	**-**	**-**
Perdidos	2	-	2	-	-	-
Achados	-	-	-	-	-	-
Distrito	**2024**			**2025**		
	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
Total	**15**	**17**	**32**	**2**	**6**	**8**
Chimoio	14	14	28	1	5	6
Báruè	-	-	-	-	-	-
Gondola	1	2	3	1	1	2
Guro	-	-	-	-	-	-
Machaze	-	-	-	-	-	-
Macossa	-	1	1	-	-	-
Manica	-	-	-	-	-	-
Mossurize	-	-	-	-	-	-
Sussundenga	-	-	-	-	-	-
Tambara	-	-	-	-	-	-
Macate	-	-	-	-	-	-
Vanduzi	-	-	-	-	-	-

Fonte: Comando Provincial da PRM (Gabinete de Atendimento a Família e Criança Vitima de Violência) Manica, 2024-2025

Glossário

Violência doméstica – Aquela que ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afectividade ou coabitação.

Violência física simples - Aquela que voluntariamente causar qualquer dano físico ao cônjuge, ex-cônjuge, pessoa com quem viva como tal, parceiros ou ex-parceiros, namorados ou ex namorados e familiares.

Violência física grave - Aquele que violentar fisicamente ao cônjuge, ex-cônjuge, pessoa com quem viva como tal, parceiros ou ex-parceiros, namorados ou ex-namorados e familiares de modo a afectar-lhe gravemente a possibilidade de usar o corpo, os sentidos, a fala e as suas capacidades de procriação, de trabalho manual ou intelectual

Violência Psicológica - Aquele que ofender voluntariamente e psiquicamente, por meio de ameaças, palavra, injúria, difamação ou de calúnia, a pessoa com quem tem ou teve uma relação duradoura, laços de parentesco ou de consanguinidade ou com quem vive no mesmo tecto.

Violência moral - Aquele que por escrito, desenho publicado ou qualquer publicação, imputar um facto ofensivo à honra e carácter da pessoa.

Violência social - Aquele que impedir qualquer pessoa com quem tem relações familiares ou amorosas de se movimentar ou de contactar outras pessoas, retendo-a no espaço doméstico ou outro.

Violência patrimonial - Aquele que cause deterioração ou perda de objectos, animais ou bens do núcleo familiar, que deixar de prestar alimentos a que está obrigado, por um período superior a sessenta dias privando os beneficiários de sustento e de cuidados de saúde, educação e habitação e que se apoderar dos bens do núcleo familiar após a morte do cônjuge, com quem vivia como tal.

Violência de menores de 12 anos - considerando-se sempre como violação o acto sexual com ela realizado, mesmo que não haja violência física ou moral, qualquer fraude, ou que a vítima não esteja privada do uso da razão ou sentidos.

Violação sexual - Aquela que tiver coito com qualquer pessoa, contra sua vontade, por meio de violência física, de veemente intimidação, ou de qualquer fraude, que não constitua sedução, ou achando-se a vítima privada do uso da razão, ou dos sentidos, comete o crime de violação.

Subtracção violenta ou fraudulenta de menor de 12 anos - Quem, mediante violência ou fraude, tirar ou levar, ou fizer tirar ou levar um menor de doze anos da casa ou lugar em que, com autorização das pessoas encarregadas da sua guarda ou direcção.

Regulação do exercício do poder parental - Os pais exercem o poder parental por comum acordo e, se este faltar em questões de especial importância, qualquer deles pode recorrer ao tribunal, que tenta a conciliação e, se esta não for possível, o tribunal ouve, antes de decidir, o filho maior de doze anos, salvo se circunstâncias ponderosas o desaconselharem.

Ocultação, troca e descaminho de menores - Quem ocultar ou fizer ocultar, ou trocar ou fizer trocar por outro, ou desencaminhar ou fizer desencaminhar um menor de doze anos.

Omissão de apresentação à autoridade de menor exposto - Quem, achando exposto em qualquer lugar um recém-nascido, ou que, encontrando em lugar isolado um menor de doze anos, abandonado, o não apresentar à autoridade administrativa mais próxima.

Lenocínio - Prática criminosa que consiste em explorar, estimular ou facilitar a prostituição sob qualquer forma ou aspecto, havendo ou não mediação directa ou intuito de lucro.

Introdução em casa alheia – Aquele que entrar na casa de habitação de qualquer pessoa sem seu consentimento ou contra a

vontade desta, fora dos casos ou sem as formalidades que a lei prescreve.

Infanticídio - Homicídio de uma criança.

Incitação de menores por meios informáticos - Quem por meio informático incitar menor de doze anos para a prática de actos ilícitos, tipificados na lei criminal.

Impugnação de paternidade - 1. Na acção a que se refere o artigo 239 da presente Lei, pode ser sempre impugnada a presunção de paternidade do marido da mãe. 2. Se o filho tiver sido perfilhado por pessoa diferente do marido da mãe, a perfilhação só prevalece se for afastada, a presunção de paternidade, nos termos do número 1 do presente artigo.

Homicídio - Consiste no acto de uma pessoa matar a outra.

Exposição ou abandono de menor - Quem expuser ou abandonar algum menor de 12 anos em qualquer lugar que não seja o estabelecimento público, destinado a recepcção dos expostos.

Estupro - Abuso sexual contra mulher.

Entrega ilegítima de menor de doze anos - Quem, tendo a seu cargo a criação ou educação de um menor de doze anos, o entregar a estabelecimento público, ou a outra pessoa, sem consentimento daquela que lhe confiou ou da autoridade competente.

Crimes Contra a Liberdade Sexual - Quem tiver cópula, coito anal ou oral, introdução vaginal ou anal com partes do corpo ou objectos com qualquer pessoa, de um ou de outro sexo, contra sua vontade, por meio de violência física ou de veemente intimidação ou achando-se a vítima privada do uso da razão ou dos sentidos, comete o crime de violação.

Constrangimento de menor a abandonar a casa dos pais ou tutores - Quem obrigar, por violência ou induzir por fraude, um menor de dezoito anos a abandonar a casa de seus pais ou tutores, ou dos que forem encarregados de sua pessoa, ou a abandonar o lugar em que por seu mandado ele estiver, ou o tirar ou o levar

Cópula com transmissão de doenças - Aquele que, consciente do seu estado infeccioso, mantiver coito consentido ou não consentido, com mulher ou homem com quem tem ou teve uma relação, laços de parentesco ou consanguinidade ou com quem viva no mesmo espaço, transmitindo-lhe doença ou infecção de transmissão sexual.

Cópula não consentida - Aquele que mantiver coito não consentido.

Castração e mutilação genital - Quem voluntariamente amputar a outrem qualquer órgão genital ou necessário à procriação ou fruição sexual.

Atentado ao pudor - Todo o atentado contra o pudor de uma pessoa, que for cometido com violência, quer seja, para satisfazer paixões lascivas, quer seja por outro qualquer motivo.

Assédio sexual - Quem, abusando da autoridade que lhe conferem as suas funções ou prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função, constranger alguém com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Alimentos devidos à mãe solteira - 1. O pai não unido por matrimónio é obrigado a prestar alimentos à mãe do seu filho, desde a data do estabelecimento da paternidade e pelo período que vai desde o início da gravidez até ao fim do primeiro ano de vida do filho. 2. A mãe pode pedir alimentos na acção de investigação de paternidade e tem direito a alimentos provisórios se a acção tiver sido proposta antes de decorrido o prazo a que se refere o número 1 do presente artigo, desde que o tribunal considere provável o reconhecimento. 3. Cessa o direito a alimentos devidos à mãe solteira a partir do nascimento do filho, se a alimentada contrair casamento.

Actos sexuais com menor - Quem, mediante violência ou ameaça grave, praticar acto sexual com menor de dezasseis anos ou levar a que ele seja por este praticado com outrem.

Criança - refere-se a pessoa com idade menor de 18 anos.

Adulto - refere-se a pessoa de 18 a 59 anos de idade.

Idoso - refere-se a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MANICA

Av. 25 de Setembro, Edifício do Governo 4° andar,
Caixa Postal 350, Chimoio - Moçambique;
Tel.: +258 25 12 50 02 E-mail: ine.manica@ine.gov.mz;
ine.manica@gmail.com
Homepage www.ine.gov.mz